



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 037/10

Projeto de Lei nº 046/10

Dispõe sobre denominação de via pública – **Rua Elyzeu Manfio**.

Lei nº.....de.....de.....de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Rua Projetada do Loteamento Residencial Veiga, que se inicia na Rua Florêncio Vasques e termina em área pública do referido loteamento, passa a denominar-se **Rua Elyzeu Manfio**, constando nas placas indicativas a expressão: “**Cidadão Emérito * 02/01/1937 + 09/11/2004**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 15 de junho de 2.010.

**Pedro Nunes Filho
PRESIDENTE**

**Marilene Newman Oliveira
1ª SECRETÁRIA**

**Marcos Antonio Alves
2º SECRETÁRIO**